



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 11/2024.

Em 24 de Abril de 2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Volnei Paulo Deters e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Volnei Paulo Deters, pelo período compreendido entre 01 de maio a 30 de junho do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 24 de abril de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente